



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **faz público que, tendo-se realizado hoje, dia 27 de junho de 2025, a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:**

- 1.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata número 12/2025 correspondente à sua reunião do dia 13 de junho de 2025.
- 2.** A Câmara tomou conhecimento da 16.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2025.
- 3.** A Câmara tomou conhecimento da 17.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2025.
- 4.** A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Execução referente ao 1.º trimestre de 2025, da Óbidos Criativa, E.M., devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para conhecimento e fiscalização ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 5.** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Recreativa e Cultural da Usseira, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “Festa em Honra de São Pedro”, a ter lugar nos dias 28 e 29 de junho de 2025.
- 6.** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Freguesia de A-dos-Negros, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para a Comemoração do 422.º Aniversário da Freguesia, a ter lugar no dia 06 de julho de 2025.
- 7.** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Quimeras Relevantes – Associação Recreativa de Olho Marinho, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “1.º Passeio de Motas Motorizadas”, a ter lugar no dia 06 de julho de 2025.
- 8.** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a revisão de preços relativa à Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos no concelho de Óbidos - Lote 1, ao abrigo do Contrato n.º 58/2021, relativa ao período de outubro a dezembro de 2024, no montante de 13.092,70€ (treze mil noventa e dois euros e setenta cêntimos), ao qual se acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- 9.** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a revisão de preços relativa à Prestação de Serviços de Limpeza Urbana na Vila de Óbidos - Lote 2, ao abrigo do Contrato n.º 59/2021, relativa ao período de outubro a dezembro de 2024, no montante de 4.102,40€ (quatro mil cento e dois euros e quarenta cêntimos), ao qual se acresce o IVA à taxa legal em vigor.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

- 10.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção provisória das obras de urbanização do loteamento n.º 123/18, de acordo com o parecer da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística. Mais deliberou aprovar a redução em 90% do valor da caução, prestada através da garantia bancária n.º 00125-02-2190790 do Millennium BCP, no valor de 100.000,00 € (cem mil euros), que caucionou a boa e regular execução das referidas obras de urbanização.

Aprovação em minuta – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estílo nos termos legais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Óbidos: <https://www.cm-obidos.pt/>.

Óbidos, 27 de junho de 2025

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel